

## Administração Central

### OFÍCIO No. 320/2021 – GDS

São Paulo, 06 de outubro de 2021.

Prezada Senhora,

Tendo em vista a manifestação do Sinteps à Superintendência do Centro Paula Souza para uma possível negociação, visando o retorno às atividades presenciais dos docentes e servidores administrativos que não o fizeram até o momento, indicamos a seguir as condições necessárias para um possível acordo:

- Retorno imediato às atividades presenciais dos docentes e servidores administrativos que se encontram aptos, em conformidade com o Comunicado GDS 08/07/2021;
- Comprovação por parte dos docentes das atividades desenvolvidas na Plataforma Teams a partir de setembro, em conformidade com os POAHs, no caso das Etecs, e do Projeto Pedagógico de Curso, no caso das Fatecs;
- Reposição de aulas que não tenham sido ministradas no mês de setembro, e que foram objeto de pagamento na folha de competência setembro/2021, crédito no início de outubro/2021, após análise dos registros apresentados pelos docentes à Direção e equipe pedagógica de cada Unidade de Ensino;
- A garantia de que os alunos que não acompanharam as atividades remotas a partir do mês de setembro, e que tenham sido comprovadas como realizadas pelos docentes, tenham acesso aos materiais, vídeos e atividades disponibilizadas pelo professor, nesse período, a fim de que possam recuperar eventuais perdas;
- A reposição das horas não trabalhadas dos Servidores Administrativos no mês de setembro e que foram objeto de pagamento na folha de competência setembro/2021, crédito início de outubro/2021, em horários definidos em conjunto com a Direção da Unidade de Ensino;
- O aceite por escrito (modelo que será encaminhado pela URH) de docentes e servidores administrativos, no primeiro dia do retorno presencial à Unidade de Ensino, comprometendo-se a cumprir as condições acima descritas, ficando ajustado que as reposições não serão remuneradas.
- O cancelamento da Ação Civil Pública Cível 100533-91.2021.5.02.0076 impetrada contra o Centro Paula Souza.

## Administração Central

OFÍCIO No. 320/2021 – GDS – fls. 02


Como contrapartida a Superintendência se compromete à:

- Reverter as faltas decorrentes da greve sanitária lançadas em folha de pagamento competência outubro/2021, aos docentes e servidores administrativos referentes ao mês de setembro/2021, conforme orientações a serem enviadas pela Unidade de Recursos Humanos.
- Autorização para que os resultados das atividades aplicadas remotamente neste período sejam computados no que se refere à aulas dadas, bem como menções, no caso de Etecs e notas, no caso de Fatecs;
- A continuidade do cumprimento dos protocolos sanitários nas Unidades de Ensino, a fim de tranquilizar docentes e servidores administrativos no retorno às atividades presenciais.

As atividades e aulas desenvolvidas pelos docentes e servidores que não aceitarem o acordo proposto, não serão consideradas na plataforma Teams – CPS. Assim, docentes e servidores ficarão sujeitos às faltas e demais implicações previstas na legislação.

Considerando a importância do retorno presencial para garantir aos alunos o pleno desenvolvimento das competências e habilidades previstas nos cursos oferecidos pelas Unidades de Ensino, esperamos contar com a agilidade no posicionamento desse Sindicato.

Atenciosamente,



**LAURA LAGANÁ**  
Diretora Superintendente

À  
Ilustríssima Senhora  
**SILVIA ELENA DE LIMA**  
DD. Presidente do SINTEPS